



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	206
Horário	15:27
02 MAR 2018	
Assinatura	

Indicação nº: 101 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente e o Departamento de Fiscalização, seja intensificada a fiscalização da Prefeitura junto aos proprietários de terrenos baldios para proceder e manter a limpeza de suas áreas.

Justificativa:

Ao encaminharmos a presente indicação esclarecemos que este pleito se faz necessário, principalmente nesta época do ano em que a vegetação tem uma tendência para crescer e se avolumar rapidamente.

Percorrendo o município temos observado que existem muitos terrenos baldios que estão cobertos pelo mato e os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado seus terrenos, mantendo-os livres de matos, águas estagnadas para evitar a proliferação de mosquitos responsáveis pela transmissão da Dengue e Zika Vírus e de lixo de todo tipo.

Diante do exposto, solicitamos que os proprietários de terrenos nessas condições sejam notificados e não ocorrendo a limpeza, que a prefeitura execute a limpeza, apresentando aos proprietários respectiva conta pelos serviços realizados.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de Março de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador